

DECISÃO COREN-PI N° 107, de 19 de Novembro de 2018

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 147.313,02.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

Considerando, a necessidade de reajustar dotações do Orçamento para o Exercício de 2018 que se apresentam insuficientes para a execução do Acordo Formal de Contribuição N° 22/2018 aprovado pelo Cofen que trata do ENCREPI 2018 – Coren-PI;

Considerando, o disposto nos artigos 40 a 46 da lei, Lei n° 4.320/64;

Considerando os demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

Considerando a imprevisibilidade dos recursos de Convênio transferidos;

Considerando a ata da 528ª Reunião Plenária Ordinária de 19 de Novembro de 2018, que aprova a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Coren-PI no valor de R\$ 147.313,02;

DECIDE:

I – Aprovar a abertura de créditos adicionais suplementares à dotação que se apresenta insuficiente para o suporte das despesas com o Convênio, no valor de R\$ 147.313,02 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Treze Reais e Dois Centavos);

II – O recurso indispensável para cobertura do crédito ora aberto é o proveniente da seguinte fonte:

- a) Excesso de Arrecadação com o Convênio, no valor de R\$ 147.313,02 conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão, nos termos do que se prevê no art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, passa a ser no valor de R\$ 7.319.152,64 (Sete milhões e Trezentos e Dezenove mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

IV – Os efeitos da presente decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 19 de Novembro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI N° 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI N° 133133-ENF

Secretária